



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240730/0001-22

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PAINEL INTERATIVO COM POWER BI, PYTHON E TECNOLOGIAS WEB, QUE PERMITA AO MUNICÍPIO DE RUSSAS MONITORAR E ANALISAR DE FORMA EFICIENTE SUAS RECEITAS, DESPESAS, FOLHAS DE PAGAMENTO E DADOS FINANCEIROS, FACILITANDO A TOMADA DE DECISÕES, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

| SEQ | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|-----|---|------|---------------------|
| 1 | Desenvolvimento de novo software - python | 1,00 | Und serviço técnico |

funcionalidades esperadas. painel de visualização de receitas, despesas, folhas de pagamento e outros dados financeiros por categoria e período; design e desenvolvimento dos dashboards interativos; implementação dos kpis ou métricas definidas; criação de gráficos, tabelas e outros elementos visuais; análise detalhada da folha de pagamento; relatórios financeiros customizáveis. pré-processamento e análise de dados com python: coleta e análise dos dados fornecidos; limpeza, transformação e normalização dos dados; integração dos dados em um repositório centralizado; automatização no acesso e atualização de dados do painel. desenvolvimento de ux e ui: construção de interfaces dos painéis com foco em usabilidade e experiência do usuário; testes semiautomatizados de usabilidade e ajustes baseados no feedback do cliente.

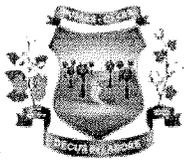
2. DO PRAZO DOS CONTRATOS

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

O contrato poderá ser prorrogado, respeitada a vigência máxima legal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Contexto e Importância



O município de Russas enfrenta a necessidade de monitorar e analisar suas receitas, despesas, folhas de pagamento e dados financeiros de forma eficiente e transparente. A Controladoria Geral do Município, responsável por garantir a integridade e eficiência das finanças municipais, reconhece a importância de utilizar ferramentas avançadas para facilitar a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

2. Tecnologias Necessárias

Para atingir esse objetivo, a implementação de um painel interativo utilizando Power BI, Python e tecnologias web é essencial. Essas ferramentas permitem a criação de visualizações dinâmicas e interativas dos dados financeiros, além de oferecerem capacidade analítica robusta para identificar tendências, anomalias e áreas que requerem atenção.

- **Power BI:** Ferramenta líder em Business Intelligence que permite a criação de dashboards interativos e visualizações ricas de dados.
- **Python:** Linguagem de programação versátil e poderosa, amplamente utilizada para análise de dados, automação de processos e integração com diversas fontes de dados.
- **Tecnologias Web:** Necessárias para garantir que o painel seja acessível de forma segura e eficiente através de navegadores, permitindo acesso remoto e em tempo real.

3. Benefícios do Painel Interativo

A implementação de um painel interativo traz diversos benefícios para a administração municipal, entre eles:

- **Monitoramento em Tempo Real:** Acompanhamento constante das receitas e despesas, facilitando ajustes imediatos quando necessário.
- **Transparência:** Melhoria na transparência das finanças públicas, facilitando a prestação de contas à população e a órgãos de controle.



- **Eficiência:** Redução do tempo e esforço necessários para compilar e analisar dados financeiros, permitindo que os funcionários se concentrem em tarefas estratégicas.
- **Tomada de Decisões Informadas:** Ferramentas analíticas que ajudam a identificar tendências e previsões, apoiando decisões baseadas em dados concretos.
- **Automação:** Redução de erros humanos através da automação de processos de coleta e análise de dados.

4. Necessidade de Empresa Especializada

A contratação de uma empresa especializada se justifica por diversos fatores:

- **Expertise Técnica:** Desenvolvimento de painéis interativos e integração de tecnologias avançadas requerem conhecimento especializado em Power BI, Python e tecnologias web, que geralmente não estão disponíveis internamente.
- **Experiência:** Empresas especializadas têm experiência em projetos similares, garantindo a entrega de um produto final que atende às necessidades específicas do município.
- **Eficiência e Qualidade:** Profissionais especializados são capazes de desenvolver soluções eficientes e de alta qualidade em um tempo menor, reduzindo riscos de falhas e retrabalhos.
- **Manutenção e Suporte:** Empresas especializadas oferecem suporte contínuo e manutenção, assegurando que o painel interativo permaneça atualizado e funcional a longo prazo.

5. Conclusão

A contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento de um painel interativo é uma decisão estratégica que trará significativos benefícios para a gestão financeira do município de Russas. Com ferramentas avançadas e um sistema robusto de monitoramento e análise, a Controladoria Geral do Município poderá garantir maior eficiência, transparência e precisão na



administração das finanças públicas, contribuindo para um desenvolvimento municipal mais sustentável e responsável.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

1. Introdução

A decisão de não parcelar a contratação e realizar a contratação por item (serviço) tem implicações diretas na economicidade e eficiência da execução do contrato. Neste contexto, a contratação específica de uma empresa especializada para desenvolver um painel interativo utilizando Power BI, Python e tecnologias web para monitoramento e análise financeira do município de Russas é justificada por várias razões.

2. Economia de Escala

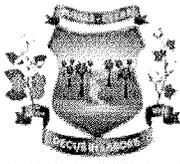
A contratação de uma única empresa para fornecer todos os serviços relacionados ao desenvolvimento do painel interativo proporciona benefícios significativos de economia de escala:

- **Redução de Custos Totais:** Contratar uma única empresa especializada para fornecer um pacote completo de serviços pode resultar em custos mais baixos em comparação com a contratação de vários fornecedores para diferentes partes do projeto. Empresas especializadas podem oferecer preços mais competitivos para pacotes de serviços integrados.
- **Descontos e Pacotes:** Uma empresa que oferece todos os serviços necessários pode fornecer descontos ou pacotes vantajosos que não seriam possíveis se os serviços fossem contratados separadamente.

3. Eficiência na Gestão do Projeto

A eficiência na execução do contrato é significativamente melhorada quando se lida com um único fornecedor responsável por todos os aspectos do serviço:

- **Coordenação Centralizada:** Uma única empresa pode coordenar melhor todas as fases do desenvolvimento do painel, desde a análise inicial até a



implementação e manutenção, garantindo uma abordagem mais coesa e integrada.

- **Redução de Conflitos:** A centralização do serviço em uma empresa especializada reduz os conflitos que podem surgir ao lidar com múltiplos fornecedores. Diferentes empresas podem ter métodos, cronogramas e padrões de qualidade divergentes, complicando a gestão do projeto.
- **Responsabilidade Unificada:** Com um único fornecedor, a responsabilidade pelo sucesso do projeto é clara e direta. Isso facilita a resolução de problemas e a responsabilização, caso surjam questões durante a execução do contrato.

4. Consistência e Qualidade

A contratação de uma única empresa especializada garante uma maior consistência e qualidade no desenvolvimento do painel interativo:

- **Padrões de Qualidade:** Uma única empresa aplicará padrões de qualidade uniformes em todas as etapas do projeto, garantindo que todos os componentes do painel funcionem de maneira integrada e eficiente.
- **Experiência e Expertise:** Empresas especializadas possuem a experiência e a expertise necessárias para entregar um produto final de alta qualidade que atenda às especificações e necessidades do município.

5. Redução de Riscos

A decisão de não parcelar a contratação também contribui para a redução de riscos associados ao projeto:

5. **Mitigação de Atrasos:** Com um único fornecedor, há menor risco de atrasos causados por falhas de comunicação ou descoordenação entre diferentes fornecedores. Isso é crucial para cumprir prazos e evitar penalidades contratuais.
6. **Garantia de Integração:** Um único fornecedor garante que todas as partes do painel interativo sejam perfeitamente integradas, evitando



problemas de compatibilidade que podem surgir quando diferentes fornecedores são responsáveis por diferentes partes do projeto.

6. Conclusão

A decisão de realizar a contratação por item (serviço) sem parcelamento é justificada por sua contribuição para a economicidade e eficiência na execução do contrato. A abordagem centralizada permite aproveitar a economia de escala, melhora a eficiência da gestão do projeto, garante consistência e qualidade, e reduz significativamente os riscos associados ao desenvolvimento do painel interativo. Essa estratégia assegura que o município de Russas obtenha um serviço de alta qualidade que atenda plenamente às suas necessidades financeiras e operacionais.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Descrição Geral do Painel Interativo

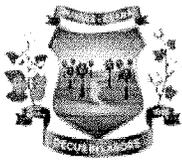
O painel interativo será uma aplicação web responsiva acessível através de navegadores modernos, desenvolvida com o uso de Power BI, Python e tecnologias web. O objetivo é proporcionar uma visão abrangente e detalhada dos indicadores financeiros do município, permitindo uma análise eficiente e em tempo real das receitas, despesas, folhas de pagamento e outros dados financeiros.

2. Componentes Principais da Solução

a. Power BI

8. **Visualização de Dados:** Utilizado para criar dashboards interativos com gráficos (barras, linhas, pizza) que permitem zoom, seleção e filtragem.
9. **Widgets e Gráficos Interativos:** Exibição de indicadores financeiros principais em uma interface amigável.

b. Python



10.Extração e Processamento de Dados: Utilizado para coletar, limpar, transformar e normalizar dados provenientes de diversas fontes.

11.Automatização: Automatiza o acesso e atualização dos dados do painel em tempo real.

c. Tecnologias Web

12.Interface de Usuário (UI) e Experiência do Usuário (UX): Criação de interfaces responsivas e intuitivas para facilitar a navegação e interação dos usuários com o painel.

13.Acessibilidade e Usabilidade: Foco em design acessível e usabilidade aprimorada com testes e ajustes contínuos.

3. Atividades a Serem Realizadas

a. Levantamento de Requisitos

14.Engajamento com Stakeholders: Entrevistas e workshops com as áreas envolvidas para entender necessidades e expectativas.

15.Documentação de Requisitos: Criação de um documento detalhado com todos os requisitos funcionais e não funcionais.

b. Criação de Backlog dos Painéis

16.Definição de Funcionalidades: Listagem das funcionalidades desejadas e priorização conforme as necessidades do município.

17.Planejamento do Desenvolvimento: Estruturação das entregas em sprints ágeis para uma implementação gradual e controlada.

c. Desenvolvimento e Pré-processamento

18.Configuração do Ambiente de Dados: Estabelecimento de um ambiente centralizado para armazenar e processar os dados.

19.Pré-processamento com Python: Limpeza, transformação e integração dos dados em um repositório centralizado.

d. Criação de Painéis Interativos no Power BI



- **Transformação e Normalização:** Limpeza e transformação dos dados para assegurar consistência e precisão.
- **Automatização:** Implementação de processos automatizados para atualização contínua dos dados no painel.

c. Desenvolvimento de UX e UI

- **Design Focado em Usabilidade:** Construção de interfaces intuitivas com foco na experiência do usuário.
- **Testes de Usabilidade:** Realização de testes semiautomatizados para identificar e corrigir problemas de usabilidade.
- **Feedback Contínuo:** Ajustes baseados no feedback dos usuários para aprimorar a interface e funcionalidades.

5. Conclusão

A solução proposta envolve o desenvolvimento de um painel interativo completo que utilizará Power BI para visualizações dinâmicas, Python para processamento de dados e tecnologias web para criação de uma interface amigável e responsiva. Este painel permitirá ao município de Russas monitorar e analisar suas finanças de maneira eficiente, facilitando a tomada de decisões informadas e contribuindo para a transparência e eficiência da gestão pública.

Cronograma de Execução Proposto

| ATIVIDADE | DURAÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--|-----------|------------|------------|
| ReuniãodeRequisitoseConst ruçãodo Backlog | 4 semanas | 01/08/2024 | 31/08/2024 |
| Pré-processamentodeDados | 4 semanas | 01/08/2024 | 31/08/2024 |
| ConstruçãodoPainelde Receitas | 3 semanas | 01/09/2024 | 21/09/2024 |
| DesenvolvimentodeUI(lay out)e usabilidade (UX) | 3 semanas | 01/09/2024 | 21/09/2024 |
| TesteseValidações | 3 semanas | 01/09/2024 | 21/09/2024 |

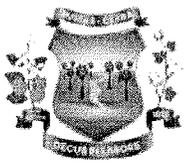


| | | | |
|---|------------|------------|------------|
| Construção do Painel de Despesas | 3 semanas | 22/09/2024 | 14/10/2024 |
| Desenvolvimento de UI (layout) e usabilidade (UX) | 3 semanas | 22/09/2024 | 14/10/2024 |
| Testes e Validações | 3 semanas | 22/09/2024 | 14/10/2024 |
| Construção do Painel de Folha de Pagamento | 3 semanas | 07/11/2024 | 30/11/2024 |
| Desenvolvimento de UI (layout) e usabilidade (UX) | 3 semanas | 07/11/2024 | 30/11/2024 |
| Testes e Validações | 3 semanas | 07/11/2024 | 30/11/2024 |
| Construção de Painel Financeiro | 3 semanas | 01/12/2024 | 15/12/2024 |
| Desenvolvimento de UI (layout) e usabilidade (UX) | 3 semanas | 01/12/2024 | 15/12/2024 |
| Testes e Validações | 3 semanas | 01/12/2024 | 15/12/2024 |
| Correções e bugs | 2 semanas | 10/12/2024 | 20/12/2024 |
| Implementação e Treinamento | 2 semanas | 10/12/2024 | 20/12/2024 |
| Suporte Remoto | 28 semanas | 20/12/2024 | 31/07/2025 |

26. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços sob a perspectiva da Lei Federal nº 14.133, de 2021 deve ser realizada seguindo diretrizes específicas para garantir que os valores estimados para a contratação sejam realistas e representativos do mercado. Essas diretrizes incluem:

- o Diversidade de Fontes: A pesquisa de preços deve considerar uma variedade de fontes, como contratos anteriores do próprio órgão ou de outros órgãos públicos, preços praticados no mercado, e pesquisas publicadas por entidades setoriais ou especializadas.



- o Atualidade dos Dados: Os preços pesquisados devem ser atuais para refletir as condições de mercado mais recentes. Isso é crucial para garantir que a estimativa seja realista e competitiva.
- o Documentação Detalhada: Todo o processo de pesquisa de preços deve ser meticulosamente documentado, incluindo as fontes consultadas, as datas das cotações e os detalhes dos preços obtidos.
- o Análise Comparativa: Deve-se realizar uma análise comparativa dos dados coletados, considerando variações de preços devido a especificações técnicas, quantidades, condições de entrega, prazos, entre outros fatores.
- o Justificativa para Escolha: A escolha do preço de referência deve ser justificada com base nos dados coletados, explicando por que aquele valor é representativo do custo do bem ou serviço a ser contratado.
- o Transparência e Legalidade: A pesquisa de preços deve ser feita de maneira transparente e em conformidade com os princípios da administração pública, assegurando que os processos de licitação sejam justos e equitativos.

Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou



banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pela Administração Pública Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Cumprido destacar que, no momento da pesquisa, são priorizados os parâmetros descritos nos itens I e II, justificando a impossibilidade de utilização desses no momento da estimativa da despesa para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral.

No presente caso, foi solicitada via sistema a cotação de preços com fornecedores (item IV). Esta abordagem foi escolhida pois não foi possível utilizar os parâmetros prioritários usualmente empregados, como a consulta a sistemas oficiais de preços ou a análise de contratações similares realizadas pela



Administração Pública. A escolha deste método se fundamenta nas seguintes justificativas:

1. **Especificidade do Objeto Contratado:** O objeto apresenta características únicas ou especificidades que não são amplamente refletidas nos preços registrados nos sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços ou banco de preços em saúde. Essas peculiaridades demandam uma avaliação de mercado mais direcionada, garantindo que a cotação reflita as condições atuais do mercado para produtos ou serviços com essas características específicas.
2. **Atualização de Preços:** Os preços obtidos diretamente dos fornecedores asseguram a atualidade e relevância das informações de custo. Dado que a volatilidade do mercado pode afetar significativamente os preços de determinados bens ou serviços, as cotações obtidas há menos de seis meses proporcionam uma base de dados mais confiável e representativa do contexto econômico atual.
3. **Transparência e Concorrência:** A solicitação formal de cotações a diferentes fornecedores fomenta a transparência e a competitividade no processo de contratação. Ao buscar propostas de múltiplos fornecedores, a Administração Pública assegura uma visão ampla do mercado e promove a competição, o que pode resultar em ofertas mais vantajosas.
4. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** A seleção dos fornecedores consultados foi baseada em critérios objetivos, visando abranger um espectro representativo do mercado. Esses fornecedores foram escolhidos por sua capacidade de fornecer o bem ou serviço em questão, bem como pela sua reputação no mercado, garantindo assim a obtenção de cotações confiáveis e de qualidade.
5. **Limitações dos Métodos Prioritários:** Os parâmetros prioritários, como a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, podem não refletir as condições de mercado atuais ou as especificidades do objeto licitado. Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores apresenta-se como um complemento necessário para garantir a obtenção de preços justos e competitivos.



Cumprando destacar que no momento da obtenção das propostas formais, foi solicitada a presença dos seguintes requisitos como critério de aceitabilidade:

- a) a descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) prazo de validade da proposta; e
- f) nome completo e identificação do responsável.

Em suma, a metodologia adotada para a pesquisa de preços busca garantir a obtenção de propostas que refletem de forma mais precisa e atualizada as condições de mercado, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O valor estimado da contratação foi de R\$31.773,00.

27. DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE PEQUENO VALOR

A presente justificativa visa fundamentar a opção pela contratação direta, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula licitações e contratos administrativos específicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com o dispositivo legal mencionado, encontra-se amparo para a contratação direta, justificada pelo valor do objeto contratado, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da referida Lei:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Esta modalidade de contratação direta, fundamentada na razão do valor, tem como objetivo a eficiência administrativa, permitindo que a Administração Pública atenda às suas necessidades com maior agilidade, reduzindo os custos operacionais associados aos procedimentos licitatórios tradicionais e simplificando a gestão dos contratos.

A decisão de proceder à contratação direta, sob o amparo do citado artigo, leva em consideração a análise comparativa dos preços praticados no mercado, assegurando que os valores contratados estejam em consonância com os praticados na esfera privada para objetos de natureza e qualidade equivalentes. Ademais, a seleção do fornecedor se dará com base em critérios objetivos que garantam a escolha mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a contratação direta em questão está estritamente alinhada aos preceitos legais vigentes, demonstrando ser a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades da Administração Pública de forma legal, eficiente e econômica, conforme os limites e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

28. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Especificações Técnicas do Contratado

a. Experiência e Qualificações:

- **Experiência Comprovada:** Empresa deve ter experiência comprovada no desenvolvimento de painéis interativos utilizando Power BI, Python e tecnologias web.



- **Portfólio Relevante:** Apresentação de portfólio com projetos semelhantes realizados para entidades públicas ou privadas.
- **Equipe Técnica Especializada:** Profissionais com certificações em Power BI, expertise em Python e desenvolvimento web, além de experiência em integração de sistemas.

b. Capacidades Técnicas:

- **Power BI:** Desenvolvimento de dashboards e relatórios interativos, implementação de KPIs e filtros avançados.
- **Python:** Coleta, limpeza, transformação e automatização de dados, integração com diversas fontes de dados.
- **Desenvolvimento Web Responsivo:** Criação de interfaces responsivas utilizando HTML5, CSS3, JavaScript e frameworks modernos (como React, Angular ou Vue.js).
- **Integração de Sistemas:** Capacidade de integrar a solução com o sistema ASPEC e outros sistemas financeiros e contábeis do município.

2. Qualidade Esperada

a. Funcionalidades do Painel:

- **Visualizações Interativas:** Gráficos, tabelas e outros elementos visuais que permitam zoom, seleção e filtragem de dados.
- **Painéis Intuitivos:** Design intuitivo e fácil de usar, com navegação clara e funcionalidades acessíveis.
- **Relatórios Customizáveis:** Possibilidade de gerar relatórios financeiros customizáveis conforme as necessidades dos usuários.

b. Experiência do Usuário (UX) e Interface do Usuário (UI):

- **Design Responsivo:** Interfaces que funcionem igualmente bem em dispositivos móveis e desktop.
- **Usabilidade:** Foco na experiência do usuário, garantindo que o sistema seja intuitivo e fácil de usar.



- **Testes de Usabilidade:** Realização de testes para assegurar que o sistema atenda às expectativas dos usuários finais, com ajustes baseados no feedback recebido.

c. Segurança e Confidencialidade:

- **Conformidade com LGPD:** Implementação de medidas para garantir a segurança e confidencialidade dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Autenticação e Autorização:** Mecanismos de autenticação segura e controle de acesso para proteger informações sensíveis.
- **Criptografia:** Uso de criptografia para proteger dados em trânsito e em repouso.

3. Exigências Críticas para a Solução do Problema

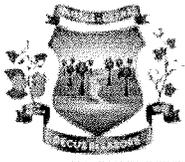
a. Levantamento de Requisitos:

- **Engajamento com Stakeholders:** Coleta de requisitos junto às áreas envolvidas no processo de integração de dados e uso do painel.
- **Documentação Detalhada:** Criação de um documento detalhado com todos os requisitos funcionais e não funcionais.

b. Desenvolvimento e Implementação:

- **Configuração do Ambiente:** Estabelecimento de um ambiente centralizado para armazenar e processar dados.
- **Pré-processamento de Dados:** Limpeza, transformação e normalização dos dados utilizando Python.
- **Desenvolvimento de Dashboards:** Criação de dashboards interativos no Power BI, incluindo KPIs e gráficos detalhados.
- **Integração de Sistemas:** Desenvolvimento de conectores para integrar os sistemas ASPEC e outros sistemas de gestão financeira do município.

c. Treinamento e Suporte:



6. **Treinamento de Usuários:** Sessões de treinamento para usuários finais e administradores do sistema.
7. **Suporte Técnico:** Disponibilização de suporte técnico contínuo durante o período de implementação e após a entrega do projeto.
8. **Documentação de Uso:** Fornecimento de documentação detalhada para auxiliar os usuários na utilização do painel.

4. Garantia de Segurança e Confidencialidade

a. Medidas de Segurança:

9. **Segurança de Dados:** Implementação de práticas de segurança para proteger os dados contra acesso não autorizado.
10. **Backup e Recuperação:** Mecanismos de backup regular e procedimentos de recuperação de desastres.
11. **Auditoria e Monitoramento:** Ferramentas de auditoria e monitoramento para rastrear e registrar atividades no sistema.

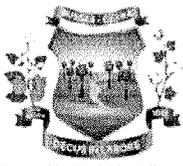
b. Conformidade com Normativas:

12. **LGPD:** Garantia de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com políticas claras de privacidade e consentimento de uso de dados.
13. **Políticas de Acesso:** Definição de políticas de acesso para assegurar que somente usuários autorizados possam acessar informações sensíveis.

Conclusão

A solução proposta deve ser desenvolvida com base em especificações técnicas rigorosas, garantindo alta qualidade, segurança e usabilidade. A contratação de uma empresa especializada é crucial para assegurar que todos os requisitos sejam atendidos de maneira eficiente e conforme as necessidades do município de Russas.

29. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades



e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;
- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;



- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;



- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

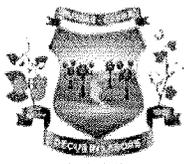
- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e



- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

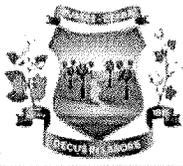
- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.



As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

30. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

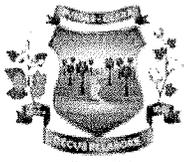
Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de



inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O participante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos participantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica; b) O participante deverá apresentar certificado de registro de programa de computador com características semelhantes ao do objeto, como



comprovação de aptidão as atividades do objeto, devidamente registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).

31. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

32. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

33. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

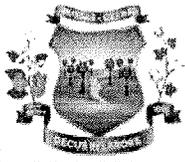
34. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

35.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 1801.04.122.0200.2.148 - Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904008 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; .

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 01 de agosto de 2024

GEORGE ALEXANDRE MENDES DA SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS